



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RESOLUÇÃO Nº. 01 /72.-

SÚMULA:- Cria e fixa o quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Naviraí-Mt.

Art. 1º) - Fica criado e fixado o quadro de funcionários da Câmara Municipal, que comporá dos seguintes cargos:-

I - CARGO EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO
1 -		Diretor de Secretaria	"A"

II -CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

1-	Tesoureiro.	"B"
1-	Auxiliar de Secretaria. . .	"A"

Art. 2º) - Fica fixado os seguintes vencimentos mensais para os simbolos e padrões demonstrados no art. 1º).

<u>SIMBOLO</u>	<u>I -CARGOS EM COMISSÃO-</u>	<u>VENCIMENTOS MENSAIS</u>
A		Cr\$. 500,00
B		" 600,00
C		" 700,00

II -CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>PADRÃO</u>		
A		" 300,00
B		" 350,00
C		" 400,00

Art. 3º) - A presidencia regulamentará as devidas nomeações e outros critérios que a Lei estabelecer.

Art. 4º) - Esta Resolução para fins de contagem de vencimentos/ e admissões, contará a 02/Março/1972, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-Mt., Em 15 de Março de 1.972.-

José Paulino Filho
José Paulino Filho
-Presidente-